



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 29
De 01 de Fevereiro de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora LUCIANA PINA SANTOS, portadora do CPF nº 047.160.985-40, RG: 34259198 SSP/SE, Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CC-03, gratificação de 40% (Quarenta por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de fevereiro de 2023.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal